REGULAMENTO RESUMIDO DA PROMOÇÃO

"JULHO BLACK BRASIL 2026"

CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO SPA/MF Nº 04.050712/2026

1. CRITÉRIO DE PARTICIPAÇÃO:

1.1. A promoção **"Julho Black Brasil 2026"**, doravante designada "PROMOÇÃO" a ser realizada pela "AD Shopping", doravante designada "Promotora", no período de participação compreendido entre o dia 01 de julho de 2026 e 20 de julho de 2026, é permitida somente a pessoa física com idade a partir de 18 (dezoito) anos, residente e domiciliada em território nacional, interessada em participar e que cumpram o disposto no presente regulamento, exceto àquelas previstas no item 7.4.

1.2. A cada R$ 300,00 (trezentos reais) em compras, identificadas com CPF do participante, nas lojas e quiosques participantes dos Shoppings aderentes da promoção, o cliente desta terá direito a 1 (um) número da sorte, nos termos deste regulamento. As notas fiscais deverão obrigatoriamente conter o CPF do participante.

1.2.1. Notas fiscais de compras e trocas realizadas pelos clientes às terças, quartas e quintas terão direito a 02 (dois) números da sorte na promoção, ou seja, as compras e trocas realizadas de Terça-feira a Quinta-feira no valor de R$ 300,00 (trezentos reais) em compras terá direito a 02 (dois) números da sorte.

1.2.2. As notas fiscais de compras cadastradas pelos clientes participantes dos Programas de Benefícios (Clube Pontua) terão direito a 03 (três) números da sorte na promoção, ou seja, juntando R$ 300,00 (trezentos reais) em compras nos Shoppings participantes do Clube Pontua, os clientes destes Programas de Relacionamento terão direito a 03 (três) números da sorte.

1.2.3. As notas fiscais de compras cadastradas pelos clientes participantes dos Programas de Benefícios (Clube Previ) terão direito a 02 (dois) números da sorte na promoção, ou seja, juntando R$ 300,00 (trezentos reais) em compras nos Shoppings participantes do Clube Previ, os clientes destes Programas de Relacionamento terão direito a 02 (dois) números da sorte.

1.2.4. Os benefícios da promoção para compras de terça-feira a quinta-feira e dos programas de relacionamento (Clube Pontua e Clube Previ) não serão cumulativos, sendo que nestes casos irá prevalecer o maior benefício ao participante

1.3. Os participantes poderão se cadastrar nesta promoção por meio de links disponibilizados pelos shoppings em QR Codes presentes na comunicação da promoção, bio do Instagram de cada shopping, banner na home do Site de cada shopping, a escolha do participante e desde que observadas as condições descritas nos itens abaixo.

1.3.1. Os participantes deverão realizar seu cadastro pessoal e de suas notas fiscais através do sistema da promoção, no período das 10h do dia 01 de julho de 2026 até às 22h do dia 20 de julho de 2026 (horário oficial de Brasília) e então fazer o upload das fotos das notas

fiscais de compras identificadas com seu CPF, realizadas no período da promoção do dia 01 de julho de 2026 até o dia 20 de julho de 2026, nas lojas dos shoppings aderentes da Promoção, aguardando seu completo envio e confirmação de validação pelo sistema. Caso quaisquer notas/cupons fiscais cadastrados não sejam aceitos pelo sistema da promoção, o participante poderá consultar o sistema da promoção para saber o motivo da recusa e status de cada nota fiscal cadastrada.

1.4. O participante poderá conferir seus Elementos Sorteáveis (números da sorte) com os quais está concorrendo no sistema da promoção, bastando consultá-los mediante login apropriado.

2. APURAÇÃO E DESCRIÇÃO DE PRÊMIO:

2.1. Serão sorteados 03 (três) prêmios na promoção **"Julho Black Brasil 2026"**, conforme descrito abaixo:

Período de Participação	Data do Sorteio da Loteria Federal	Data da Apuração	Qtd. de Prêmios	Descrição de cada prêmio	Série
01/07/2026 às 10h a 09/07/2026 às 23h	11/07/2026	13/07/2026 às 14h	01 prêmio sorteado	01 (um) Automóvel elétrico da marca, BYD, modelo Dolphin Mini GL, 0km, Ano/Modelo 2026/2027, na cor preta. Prêmio no valor de R$ 107.091,00	00 a 99
01/07/2026 às 10h a 16/07/2026 às 23h	18/07/2026	20/07/2026 às 14h	01 prêmio sorteado	01 (um) Automóvel elétrico da marca, BYD, modelo Dolphin Mini GL, 0km, Ano/Modelo 2026/2027, na cor preta. Prêmio no valor de R$ 107.091,00	00 a 99
01/07/2026 às 10h a 20/07/2026 às 23h	25/07/2026	27/07/2026 às 14h	01 prêmios sorteados	01 (um) Automóvel elétrico da marca, BYD, modelo Dolphin Mini GL, 0km, Ano/Modelo 2026/2027, na cor preta. Prêmio no valor de R$ 107.091,00	00 a 99

6. PREMIAÇÃO TOTAL:

Quantidade total de prêmios	Valor total da promoção
03	R$ 321.273,00

7. FORMA DE APURAÇÃO:

7.1. Será considerado o contemplado, o elemento sorteável "Número da Sorte" composto por 07 (sete) algarismos subsequentes que compõem o número de série formado pela dezena simples do 1º e 2º bilhete, lidos verticalmente de cima para baixo, seguidos pelo número de ordem formado pela unidade do 1º ao 5º bilhete, lidos verticalmente de cima para baixo, conforme exemplo abaixo:

Exemplo I:
1º bilhete 123**05**
2º bilhete 054**37**
3º bilhete 1352**6**
4º bilhete 0232**9**
5º bilhete 1545**5**

Exemplo de número de série: **03**
Exemplo de número de ordem: **57695**
Exemplo de número da sorte contemplado: **0357695**

7.2. Na eventualidade do Número da Sorte sorteado (**0357695**) não ter sido atribuído, o prêmio caberá ao portador do número da sorte imediatamente superior ou, na falta deste, novamente superior e assim sucessivamente até que se encontre a quantidade de números da sorte contemplados de acordo com a quantidade de prêmios sorteados na apuração.

8. CRITÉRIOS DE DESCLASSIFICAÇÃO:

8.1. Não poderão participar da promoção os proprietários e funcionários das lojas, espaços comerciais e quiosques dos Shoppings aderentes, as pessoas jurídicas, os sócios, acionistas e funcionários do Shoppings participantes, da Administradora do Shopping, do Condomínio, Associação dos Lojistas, Fundo de Promoções, das empresas terceirizadas que prestam serviços ao Shoppings participantes, assim como não poderão participar proprietários e funcionários das empresas aderente e ainda de quaisquer empresa diretamente envolvidas com esta promoção e seus respectivos funcionários. Aqueles que infringirem o aqui disposto poderão ser acionados, judicial ou extrajudicialmente, pelo promotor da campanha.

9. DISPOSIÇÕES GERAIS:

9.1. O regulamento completo da promoção está disponível no site www.adshopping.com.br e no site de cada Shopping aderente.

9.2. Será disponibilizado aos participantes um e-mail de suporte em caso de dúvidas relacionadas à promoção – marketing@adshopping.com.br

9.3. A simples participação nesta promoção significa que o participante conhece e aceita plenamente todas as normas expressas no presente regulamento.

9.4. Esta promoção está de acordo com a legislação vigente (Lei n.º 5.768/71, regulamentada pelo Decreto n.º 70.951/72 e Portaria MF 7.638/22) e obteve o **Certificado de Autorização SPA/MF nº. 04.050712/2026** expedido pelo Ministério da Fazenda.